



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei 5.202 de 01/04/15

COMUNICADO

Prezados Senhores Candidatos ao Conselho Tutelar

Ao saudá-los(as) cordialmente, queremos informar sobre a FOTO solicitada pela Justiça Eleitoral para a programação das urnas eletrônicas.

O prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral para o COMUDICAS entregar o arquivo com as fotos no formato digital é dia **17/08/2023, até as 17h.**

Solicitamos com a máxima urgência a cada um dos Senhores(as) a foto digital conforme segue: A foto deve respeitar a proporção 5x7 para que não haja deformações na imagem que será apresentada no tamanho 161x225 pixels na urna.

O COMUDIAS pede que cada candidato(a) entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS o arquivo(pen drive) com a foto para a Agente Administrativa Patricia até o dia 17/08/2023, as 17h. Deve ser assinada uma Declaração de entrega, para que possamos organizar o arquivo digital com a foto de todos(as) na Justiça Eleitoral.

Santa Rosa, RS, 16 de agosto de 2023.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente da Comissão Eleitoral